



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS ESCOLA DE
DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS NÚCLEO DE PRÁTICA
JURÍDICA COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO

PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

O caso de Taylor Swift na indústria da música

ORIENTANDA: LAURA ROIZ PÓVOA

ORIENTADOR: Prof. Dr. ARI FERREIRA DE QUEIROZ.

GOIÂNIA
2024

LAURA ROIZ PÓVOA

PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS
O CASO DE TAYLOR SWIFT NA INDÚSTRIA DA MÚSICA

Artigo científico apresentado à disciplina
Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e
Relações internacionais, Curso de Direito, da
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
(PUC GOIÁS).

Prof. Dr. Ari Ferreira de Queiroz.

GOIÂNIA
2024

SUMÁRIO

RESUMO	7
INTRODUÇÃO	7
1 PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	8
1.1 Noções introdutórias	8
1.2 Objeto	10
1.3 Fundamentos	12
1.4 OMPI	13
1.5 Como é feito o registro de uma propriedade intelectual.....	15
2 DIREITOS AUTORAIS.....	16
2.1 Noções introdutórias	17
2.2 Objeto	19
2.3 Diferença entre direitos autorais e direitos conexos.....	21
2.4 Direitos autorais do letrista x direitos conexos fonográficos	22
3 O CASO DE TAYLOR SWIFT E O IMPACTO NA INDÚSTRIA MUSICAL	25
3.1 Quem é Taylor Swift.....	25
3.2 Taylor Swift X Big Machine Records	26
3.2.1 Introdução ao caso	26
3.2.2 A história de Taylor na Big Machine Records.....	27
3.2.3 Quem é Scooter Braun?.....	28
3.2.3.1 A relevância de Kanye West na história de Swift e Braun....	29
3.3 A venda dos masters de taylor.....	31
3.4 O conflito pós-venda.....	33
3.5 Estratégias e soluções encontradas pela artista.	38
CONCLUSÃO.....	40
REFERÊNCIAS.....	42
ANEXOS.....	44
ANEXO 1 – TWEET DE TAYLOR SWIFT DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.....	44
ANEXO 2 – TWEET DE TAYLOR SWIFT DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....	46

RESUMO

O trabalho explora o tema da Propriedade Intelectual e dos Direitos Autorais na indústria musical, com foco no caso de Taylor Swift. A pesquisa destaca os conceitos centrais da propriedade intelectual, suas regulamentações, e as diferenças entre direitos autorais e direitos conexos. O estudo de caso de Taylor Swift exemplifica os desafios enfrentados por artistas ao tentar manter o controle de suas criações, evidenciando a disputa entre a cantora e a gravadora Big Machine Records pela posse de suas gravações originais, os chamados masters. A análise também mostra como Swift enfrentou as limitações contratuais ao regravar suas canções, estratégia que redefiniu sua relação com a indústria musical e trouxe à tona debates sobre o poder e os direitos dos artistas.

PALAVRAS-CHAVE: Propriedade Intelectual, Direitos Autorais, Taylor Swift, Big Machine Records, Indústria Musical.

INTRODUÇÃO

A propriedade intelectual, um campo vital do direito, abrange a proteção das criações da mente humana, como invenções, obras literárias e artísticas, símbolos, nomes e imagens usadas no comércio. No cenário atual, a importância dessa proteção se destaca particularmente na indústria da música, onde a rápida disseminação digital de conteúdo trouxe tanto oportunidades quanto desafios.

A música, como forma de arte e expressão cultural, está intimamente ligada à noção de direitos autorais. Esses direitos garantem que os criadores sejam devidamente reconhecidos e recompensados pelo seu trabalho, incentivando assim a inovação e a criatividade. No entanto, com a era digital, surgem questões complexas sobre como proteger essas criações de maneira eficaz.

Este trabalho explora a propriedade intelectual e os direitos autorais, analisando seus fundamentos, objetos e processos de registro. Além disso, investiga-se a diferença entre direitos autorais e direitos conexos, com uma atenção especial à proteção dos direitos autorais musicais e fonográficos. A pesquisa culmina em um estudo de caso significativo: a trajetória de Taylor Swift, uma das artistas mais influentes da atualidade, e suas estratégias de proteção de propriedade intelectual.

Taylor Swift serve como um exemplo esclarecedor das dificuldades e soluções no campo dos direitos autorais. Sua disputa com a Big Machine Records e suas subsequentes ações para recuperar o controle de suas gravações oferecem um estudo de caso prático e relevante. Analisar este caso permite uma compreensão

aprofundada dos desafios enfrentados pelos artistas na proteção de suas criações e as estratégias que podem ser empregadas para superá-los.

Este estudo visa não apenas fornecer uma visão teórica detalhada sobre a propriedade intelectual e os direitos autorais, mas também destacar a aplicação prática desses conceitos na indústria da música contemporânea. Ao abordar tanto os aspectos teóricos quanto os práticos, o trabalho busca contribuir para um entendimento mais completo e informado da importância da proteção intelectual.

1 PROPRIEDADE INTELECTUAL

1.1 Noções introdutórias

Ao longo da história, a humanidade tem demonstrado uma capacidade notável de criação, transformando os elementos da natureza em ferramentas e mecanismos que melhoram a convivência social. Desde os tempos antigos, a vida humana tem sido marcada pela contínua produção e inovação. Cada avanço pode ser visto como uma resposta às necessidades humanas, proporcionando utilidade e satisfação.

Essas inovações não só atenderam às demandas do seu tempo, mas também estimularam novas transformações nos grupos sociais impactados por elas, promovendo mudanças significativas no comportamento humano. A Convenção da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)¹ define a propriedade intelectual como:

a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações de artistas e execuções de artistas executantes, aos fonogramas e emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

Com a crescente importância econômica das criações humanas, tornou-se necessário avaliar e proteger esses bens de forma adequada. A propriedade intelectual passou a ser uma área de estudo essencial dentro da ciência jurídica,

¹ Disponível em: <https://www.wipo.int/portal/en/> e <https://abpi.org.br/blog/o-que-e-propriedade-intelectual/>. Acesso em: 18/09/2024, às 20h06

visando definir e regulamentar os direitos sobre essas criações. Como nos ensina José Carlos Tinoco Soares² :

Todos aqueles que contribuíram sobremaneira para as artes, ciência e o progresso da humanidade, até alguns séculos passados, nada mais receberam do que o 'privilegio' por ter ligado o seu 'nome' ou o seu 'patronímico' ao fruto da descoberta, pesquisa ou mesmo invenção. Este privilégio era resultante apenas da consagração que poderia ocorrer durante a sua vida, ou com muito mais regularidade após a sua morte, visto que pouco conhecimento se tem de benefícios outros como, por exemplo, os monetários. A partir da Idade Contemporânea esse privilégio, até então concedido, passou a ter uma outra conotação, muito mais consentânea com a nossa realidade. Com efeito e pela outorga do Título Hábil de caráter temporário, o autor do invento ou do aperfeiçoamento recebe uma CARTA-PATENTE que, além de lhe garantir a propriedade e o uso exclusivo, permite o recebimento de uma remuneração, decorrente da efetiva utilização, por si ou terceiros quando autorizados. Trata-se de recompensa conferida ao fruto de um trabalho, e constitui a base de todo o direito moderno.

Esse ramo do direito lida com criações intelectuais que, apesar de não possuírem substância física, têm grande valor financeiro e utilitário. A propriedade intelectual confere aos criadores o controle exclusivo sobre o uso e a exploração de suas obras, promovendo a inovação contínua. Nas palavras de José Carlos Tinoco Soares³:

Nas obras de inteligência, de qualquer classe que seja, parte-se do princípio de que, em muitos casos, o interesse do autor ou do inventor está determinado pela utilidade material que delas se promete e se há fixado, portanto, com base no direito do autor, um conceito patrimonial que se estima um direito de propriedade.

Este conceito patrimonial é fundamental para entender como a proteção da propriedade intelectual não só incentiva a inovação, mas também assegura que os criadores recebam benefícios econômicos de suas invenções.

O Direito de Propriedade Intelectual se divide em dois grandes ramos: o direito autoral, que protege obras artísticas e literárias, e a propriedade industrial, que abrange invenções, patentes, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas. Segundo a OMPI, a propriedade industrial inclui um conjunto de direitos que protegem as criações industriais, enquanto os direitos autorais asseguram a autoria e proteção de obras artísticas e intelectuais.

² SOARES, José Carlos Tinoco (apud BEZERRA, Matheus Ferreira). *Manual da propriedade intelectual*. P.4. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

³ SOARES, José Carlos Tinoco (apud BEZERRA, Matheus Ferreira). *Manual da propriedade intelectual*. P.5. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

Em essência, a propriedade intelectual representa o fruto da criatividade humana, abrangendo tudo o que pode ser considerado como invenção e conhecimento. No entanto, enquanto a criação é uma característica intrínseca do ser humano, a cópia também é uma prática comum. Portanto, é fundamental proporcionar incentivos para que os inventores continuem a inovar e criar. José Carlos Costa Netto⁴ afirma:

Atualmente, o direito de propriedade evolui à medida que possa ser exercido não somente para conceder segurança e conforto ao seu titular e ao fechado círculo de seus parentes, amigos e protegidos, mas, sim, que seja exercido em condições tais que, além de possibilitar a justa recompensa individual, exerça uma função construtiva na melhoria das condições de vida do conjunto social.

Apesar dos avanços na proteção da propriedade intelectual, há desafios contínuos. A globalização e a digitalização têm introduzido novas complexidades na proteção de direitos, exigindo uma adaptação constante das leis e práticas para enfrentar as novas realidades da economia digital.

Embora o Direito Autoral e a Propriedade Industrial tenham ganhado autonomia e relevância social, ainda não alcançaram plena independência científica. No Brasil, esses temas frequentemente são abordados dentro de disciplinas como Direito Civil e Direito Empresarial, refletindo o lento progresso do reconhecimento da importância da propriedade intelectual na academia jurídica. Muitos cursos de Direito ainda não incluem a disciplina de Propriedade Intelectual em seus currículos, apesar de haver uma crescente conscientização sobre a sua importância.

Além da dimensão acadêmica, o desenvolvimento da propriedade intelectual também é uma estratégia fundamental para o progresso político, econômico e social dos países. A promoção da propriedade intelectual nas academias jurídicas é crucial para a emancipação cultural e tecnológica, sendo uma ferramenta estratégica tanto para a afirmação científica quanto para o desenvolvimento econômico.

1.2 Objeto

A propriedade intelectual abrange as criações da mente humana, incluindo invenções, obras literárias e artísticas, além de símbolos, nomes, imagens, desenhos

⁴ COSTA NETTO, José Carlos. *Direito autoral no Brasil*. 4.ed., p. 6. São Paulo: Saraiva, 2023.

e modelos usados no comércio, conforme definido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)⁵:

Intellectual property (IP) refers to creations of the mind, such as inventions; literary and artistic works; designs; and symbols, names and images used in commerce.

O objeto da propriedade intelectual pode ser abordado de duas maneiras distintas segundo Matheus Ferreira Bezerra⁶: de forma ampla e restrita. No sentido amplo, inclui as criações humanas, desde que estejam de acordo com a legislação vigente. No sentido restrito, refere-se especificamente às criações voltadas para o desenvolvimento científico e cultural, como obras protegidas por direitos autorais, e às inovações tecnológicas e empresariais, protegidas pela propriedade industrial.

Segundo Antonio Chaves, os direitos da propriedade intelectual "têm por objeto a proteção de um bem espiritual que emana de uma das características mais fundamentais do ser humano, a criatividade, por meio da qual o homem procura incessantemente assemelhar-se ao criador" (CHAVES, 1995, p. 29⁷)

Assim, a proteção oferecida por esse ramo do direito visa não apenas o reconhecimento econômico, mas também a valorização da essência criativa do ser humano. O objetivo central da propriedade intelectual é regulamentar, reconhecer e proteger as criações intelectuais que possuem potencial comercial. Isso visa incentivar a criação, a inovação e a criatividade, promovendo avanços em diversas áreas do conhecimento.

A Propriedade Intelectual é uma área do Direito que, através de um conjunto de leis, garante aos criadores e inventores direitos exclusivos sobre suas produções intelectuais, sejam elas bens imateriais ou incorpóreos nos domínios industrial, científico, literário ou artístico. Essa proteção legal proporciona uma recompensa pelo esforço criativo, incentivando assim o progresso contínuo.

Dessa forma, a propriedade intelectual assegura que os criadores tenham controle sobre o uso de suas obras e possam obter benefícios econômicos de suas inovações. Esse sistema é fundamental para fomentar um ambiente onde a inovação

⁵ Disponível em: <https://www.wipo.int/about-ip/en/> acesso em: 18/09/2024, às 07h57 (tradução livre: Propriedade intelectual (PI) refere-se a criações da mente, como invenções; obras literárias e artísticas; designs; e símbolos, nomes e imagens usados no comércio.)

⁶ BEZERRA, Matheus Ferreira. Manual da propriedade intelectual. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2023, p.23.

⁷ CHAVES, Antonio. (apud VIEIRA, Alexandre Pires, *Direito autoral na Sociedade Digital*. 2 ed, p.8. São Paulo, SP: Montecristo Editora, 2018.)

e o desenvolvimento são constantes, garantindo que os criadores sejam justamente recompensados por suas contribuições à sociedade.

1.3 Fundamentos

A propriedade intelectual encontra seu fundamento, primeiramente, na valorização do trabalho criativo humano. Esse reconhecimento busca prestigiar a contribuição fornecida à cultura por meio da criação intelectual. Em segundo lugar, considera-se a repercussão econômica advinda dessas criações. Dessa forma, tanto nas invenções quanto nas obras artísticas e literárias, a proteção da atividade criativa humana é assegurada, garantindo ao criador o fruto de sua criação.

O princípio de que a propriedade intelectual deve ser protegida está profundamente enraizado na valorização do esforço humano. A própria ideia de propriedade, em termos lógicos, baseia-se no trabalho humano, que tem a capacidade de transformar recursos em algo útil. Através desse trabalho, surge a necessidade de proteção legal para garantir que os criadores possam usufruir dos benefícios de suas inovações e criações.

A proteção da propriedade intelectual não apenas reconhece o valor intrínseco das criações, mas também promove a inovação contínua. Ao garantir direitos exclusivos aos criadores, incentiva-se a produção de novas ideias e tecnologias, essenciais para o progresso cultural e econômico da sociedade. A repercussão econômica das criações é um aspecto crucial, pois permite que os inventores e artistas obtenham retorno financeiro pelo uso de suas obras, estimulando assim mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

Além disso, a propriedade intelectual desempenha um papel fundamental na promoção da justiça social, ao assegurar que os indivíduos que contribuem significativamente para o avanço da sociedade sejam justamente recompensados. Isso cria um ciclo virtuoso onde a criatividade e a inovação são continuamente incentivadas, beneficiando não apenas os criadores, mas a sociedade como um todo.

Portanto, os fundamentos da propriedade intelectual são duplos: a valorização e proteção do trabalho criativo humano e a garantia de que os criadores possam colher os frutos econômicos de suas inovações. Este equilíbrio entre o reconhecimento do esforço individual e os benefícios econômicos resultantes é essencial para sustentar um ambiente de contínua criatividade e desenvolvimento.

1.4 OMPI

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) é um órgão fundamental na promoção e desenvolvimento das políticas de propriedade intelectual (PI) em nível global. Fundada em 1967 e incorporada como uma agência especializada das Nações Unidas em 1974, a OMPI tem o objetivo de incentivar a inovação e a criatividade, garantindo que os direitos de propriedade intelectual sejam protegidos e respeitados em todos os países.

A OMPI desempenha um papel essencial na formação das normas internacionais que regem a propriedade intelectual, consolidando-se como o principal fórum global para serviços, políticas, informações e cooperação em matéria de PI. Com mais de 25 tratados internacionais sob sua administração, a organização oferece um ambiente neutro para que os Estados-membros possam negociar e estabelecer novas normas, sempre buscando equilibrar os diversos interesses envolvidos.

Isso é essencial em um mundo onde a PI, embora regida por legislações nacionais, demanda uma coordenação internacional para garantir a proteção efetiva em múltiplas jurisdições. Além de moldar normas, a OMPI também presta serviços globais fundamentais para o registro e a proteção de direitos de PI em escala internacional.

De acordo com o art. 2 (viii) da Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual⁸ assinada em Estocolmo em 14 de julho de 1967, e modificada em 28 de setembro de 1979:

propriedade intelectual deverá incluir direitos relacionados aos: i) trabalhos literários, artísticos e científicos; ii) performances dos artistas, fonograma e radiodifusões; iii) invenções em todos os campos de aspirações humanas; iv) descobertas científicas; v) desenhos industriais; vi) marcas, marcas de serviços e nomes comerciais e designações; vii) proteção contra competição injusta e viii) todos os outros direitos que resultam de atividade intelectual nos campos industriais, científicos, literários ou artísticos.

Entre os serviços oferecidos, destacam-se o depósito internacional de patentes pelo sistema PCT (Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes), o registro internacional de marcas pelo Sistema de Madri, o registro de desenhos industriais pelo

⁸ https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_250.pdf . Acesso em: 18/09/2024, às 20h21.

Sistema de Haia, e o registro de indicações geográficas pelo Sistema de Lisboa. Cada um desses sistemas permite que inventores, criadores e empresas protejam suas criações em múltiplos países por meio de um único processo administrativo.

Um aspecto único da OMPI é o seu modelo de financiamento. Ao contrário de muitas outras organizações internacionais, que são principalmente financiadas por contribuições dos Estados membros, a OMPI gera mais de 90% de suas receitas por meio das taxas cobradas pelos serviços que presta. Isso inclui taxas de registro de patentes, marcas e outros direitos de PI. Esse modelo de autossustentabilidade é incomum e reflete o valor que seus serviços agregam aos usuários, sejam eles indivíduos, empresas ou outras entidades.

Outro aspecto central da missão da OMPI é sua cooperação com países e parceiros para garantir que a PI funcione em prol do desenvolvimento global, especialmente no apoio a países em desenvolvimento. Enquanto muitos de seus Estados-membros já possuem sistemas de PI bem estabelecidos, há nações em desenvolvimento que ainda estão trabalhando para consolidar suas capacidades nessa área.

A OMPI oferece assistência técnica, capacitação e outras formas de suporte para ajudar esses países a estabelecer e melhorar seus sistemas de proteção de PI, garantindo que possam beneficiar-se plenamente das vantagens econômicas e sociais da proteção eficaz da propriedade intelectual. Desempenhando um papel vital ao fornecer apoio técnico e estrutural, auxiliando esses países a utilizar o sistema de PI como uma ferramenta para o desenvolvimento econômico e social.

Outro foco da OMPI é o fornecimento de informações e a criação de uma infraestrutura compartilhada para o acesso ao conhecimento sobre PI, visando ser uma fonte abrangente e imparcial de informações. A organização publica uma vasta gama de materiais, incluindo livros, revistas, estudos econômicos, estatísticas e outras obras de referência sobre as questões globais mais recentes de propriedade intelectual.

Além disso, para facilitar o acesso e o compartilhamento de conhecimento a OMPI mantém bancos de dados abrangentes que oferecem acesso a informações sobre patentes, marcas e legislações relacionadas à PI, tornando-se uma fonte imparcial e confiável de conhecimento global, moldando o futuro das normas internacionais e apoiando o desenvolvimento de sistemas de PI em todo o mundo.

Finalmente, a OMPI tem se destacado na promoção de métodos alternativos de resolução de disputas envolvendo propriedade intelectual. Através de seus serviços de mediação e arbitragem, a organização oferece uma plataforma para resolver litígios de forma eficiente e equitativa, sem a necessidade de recorrer aos tribunais.

Em resumo, a OMPI é uma organização central no campo da propriedade intelectual, desempenhando múltiplos papéis que vão desde a criação de normas até o suporte direto a países e a facilitação de serviços essenciais para inventores e criadores em todo o mundo. Seu trabalho contínuo garante que a propriedade intelectual continue sendo uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento econômico e a promoção da inovação global.

1.5 Como é feito um registro de uma propriedade intelectual?

Registrar uma propriedade intelectual no Brasil é fundamental para garantir a proteção legal de inovações, marcas e obras criativas. A propriedade intelectual abrange patentes, marcas e direitos autorais, cada uma com procedimentos específicos para registro.

Para patentes e marcas, a proteção é obtida através do registro junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A Lei da Propriedade Industrial (Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996) estabelece que o registro confere um direito de natureza constitutiva, ou seja, a proteção legal só é garantida após a concessão do registro.

O registro de patentes no INPI começa com uma busca prévia para verificar a novidade da invenção. O pedido deve incluir um requerimento, um relatório descritivo, reivindicações, desenhos (se aplicável), um resumo e o comprovante de pagamento da taxa de depósito, conforme o Art. 19 da Lei Nº 9.279.

Após a submissão, ele passa por um exame formal e, se aprovado, é protocolizado, considerando a data de depósito e a data de sua apresentação (Art. 20). Se aprovado, a patente é concedida e protege a invenção por 20 anos (patentes de invenção) ou 15 anos (modelos de utilidade), conforme o Art. 40.

Para marcas, o processo começa com uma busca prévia no banco de dados do INPI para garantir que a marca não esteja registrada por outro titular. Em seguida, o pedido de registro é preenchido e enviado eletronicamente ao INPI, seguido pelo

pagamento das taxas de depósito e exame. O acompanhamento do pedido é feito pelo sistema do INPI e, se aprovado, a marca é registrada.

Os direitos autorais possuem um procedimento diferente, conforme estipulado pela Lei de Direitos Autorais (Lei Nº 9.610/98). A proteção dos direitos autorais não exige um registro prévio para garantir a exclusividade. O Art. 18 da Lei Nº 9.610/98 estabelece que a proteção aos direitos independe de registro. A simples publicação da obra já assegura a propriedade intelectual ao autor.

No entanto, para garantir o ineditismo e facilitar futuras comprovações de autoria, o criador pode optar por registrar a obra em instituições como a Biblioteca Nacional, a Escola de Música, a Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Instituto Nacional do Cinema ou o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, conforme o Art. 17 da Lei Nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

O registro de direitos autorais envolve a preparação da documentação necessária, que inclui o formulário de registro, uma cópia da obra e documentos pessoais. A documentação é enviada à instituição competente e, após o pagamento das taxas, o processo é acompanhado até a emissão do certificado de registro.

Esse registro é de natureza declaratória, reconhecendo a propriedade intelectual a partir da primeira divulgação da obra. A instituição responsável emitirá uma Certidão que certifica e dá fé às informações legais do processo, garantindo a preservação da cópia da obra registrada pelo prazo de duração dos direitos patrimoniais, para consulta e referência futura.

Portanto, o registro de propriedade intelectual no Brasil é um passo crucial para assegurar a proteção legal de inovações, marcas e obras criativas. Seja através do INPI para patentes e marcas, onde o registro confere um direito constitutivo, ou através das instituições competentes para direitos autorais, onde o registro tem natureza declaratória, o processo garante a proteção e os direitos exclusivos sobre a criação.

As informações detalhadas sobre os procedimentos podem ser encontradas nos sites oficiais do INPI da Biblioteca Nacional e também no do governo bem como nas legislações pertinentes, como a Lei Nº 9.279/96, a Lei Nº 9.610/98 e a Lei Nº 5.988/73.

2 DIREITOS AUTORAIS

2.1 Noções introdutórias

O Direito Autoral é compreendido como um conjunto de normas conferidas por lei que estabelecem direitos e deveres à pessoa criadora da obra intelectual, e outros sujeitos que possam estar diretas ou indiretamente ligados à essas criações. O conceito de direitos autorais baseia-se na ideia de que a criação intelectual deve ser reconhecida como uma extensão da personalidade do autor, merecendo proteção tanto moral quanto patrimonial.

Essencialmente, os direitos autorais garantem ao criador da obra o direito de decidir como sua criação será utilizada e por quem. Para compreender ainda mais a dimensão dos direitos autorais, Carlos Alberto Bittar⁹ define como:

... o ramo do Direito Privado que regula as relações jurídicas, advindas da criação e da utilização econômica e obras intelectuais estéticas e compreendidas na literatura nas artes e nas ciências.

O sistema de direitos autorais surge como uma resposta à necessidade de equilibrar o incentivo à criação artística e intelectual com o interesse público de acesso a essas obras. O reconhecimento gerado não só valoriza a individualidade e o esforço criativo do autor, como também assegura que a integridade de sua obra seja preservada.

Os direitos autorais desempenham um papel crucial no equilíbrio entre incentivar a criação artística e permitir o acesso público a obras culturais e informativas. Eles asseguram que os autores possam se beneficiar financeiramente de suas criações, ao mesmo tempo em que permitem que o público tenha acesso às obras, especialmente quando estas entram em domínio público após um período determinado. Nesse sentido Fabio Coelho¹⁰ diz:

Certas ideias, por sua novidade e utilidade, têm valor de mercado; algumas delas são definidas, juridicamente, como bens intelectuais. O objetivo é garantir ao seu autor a exclusividade da exploração econômica.

Esses direitos podem ser divididos em duas categorias principais: os direitos morais e os direitos patrimoniais. Os direitos morais estão ligados à proteção da personalidade do autor, assegurando, por exemplo, o direito de reivindicar a autoria

⁹ BITTAR, Carlos Alberto, *Direito de Autor*, 3 Ed. p.8. Forense, Rio de Janeiro, 2001.

¹⁰ COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito civil*, v. 4, pág 273 São Paulo, Saraiva, 2013.

da obra e de se opor a qualquer modificação que possa prejudicar sua honra ou reputação. Como leciona José Carlos Costa Netto¹¹:

O direito moral de autor, a exemplo dos demais direitos de personalidade, é considerado indisponível, intransmissível e irrenunciável, devido ao seu caráter de essencialidade

No mesmo sentido, Carlos Alberto Bittar¹²:

Os direitos morais são os vínculos perenes que unem o criador à sua obra, para a realização da defesa de sua personalidade. Como os aspectos abrangidos se relacionam à própria natureza humana e desde que a obra é emanção da personalidade do autor – que nela cunha, pois, seus próprios dotes intelectuais -, esses direitos constituem a sagração, no ordenamento jurídico, da proteção dos mais íntimos componentes da estrutura psíquica do seu criador.

Já os direitos patrimoniais dizem respeito à exploração econômica da obra, permitindo ao autor autorizar ou proibir a reprodução, distribuição, exibição, adaptação, entre outras formas de uso da criação. Nas palavras do magistrado Costa Netto¹³:

Os direitos patrimoniais do autor baseiam-se nos atributos – exclusivos – do criador intelectual de utilizar, fruir e dispor de sua obra, bem como o de autorizar sua utilização ou fruição por terceiros

Na era digital, a discussão sobre direitos autorais ganhou novas dimensões. A facilidade de reprodução e distribuição de obras através da internet trouxe desafios inéditos para a proteção dos direitos dos autores. A pirataria, por exemplo, tornou-se uma das maiores preocupações da indústria cultural, levando a um debate global sobre como equilibrar os direitos dos criadores com a necessidade de acessibilidade do público. Fabio Ulhoa Coelho¹⁴ afirma ainda:

As relações entre o direito autoral e as inovações tecnológicas são ambíguas. Estas últimas são responsáveis tanto pelo aparecimento de novos direitos autorais como por expor a riscos os existentes. Não seria possível cogitar de direitos intelectuais do autor

Em resumo, os direitos autorais são uma forma de reconhecer e proteger o esforço e a criatividade dos autores, oferecendo uma base legal para que suas obras

¹¹ NETTO, José Carlos Costa, *Direito Autoral no Brasil*, 4 Ed, p. 200. Saraiva, 2023.

¹² BITTAR, Carlos Alberto, *Direito de Autor*, 3 ed., p. 47. Forense, 2000.

¹³ NETTO, José Carlos Costa, *Direito Autoral no Brasil*, 4ª ed., p. 210. Saraiva, 2023.

¹⁴ COELHO, Fábio. *Curso de direito civil: direito das coisas, direito autoral*. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2016. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/curso-de-direito-civil-direito-das-coisas-direito-autoral/1327461561>. Acesso em: 18/09/2024 às 20:30

sejam preservadas e valorizadas. Eles são essenciais para o desenvolvimento da cultura e da arte, servindo como um incentivo para a inovação e a expressão criativa.

2.2 Objeto

O objeto do direito autoral diz respeito às criações resultantes do esforço intelectual do ser humano, que geram novas expressões culturais e artísticas dentro da sociedade. Essas criações, ao serem concretizadas de maneira original, contribuem significativamente para o enriquecimento cultural e intelectual de uma comunidade.

Essencialmente, o objeto do direito autoral são as obras intelectuais que são protegidas por essa legislação. Em termos gerais, são consideradas objeto do direito autoral todas as criações do espírito humano que possuam originalidade e estejam expressas em um formato tangível. Sobre isso, Rocha Fragoso¹⁵ diz:

A criação que, por qualquer forma, meio ou processo não for exteriorizada, não é obra, posto não poder ser perceptível no mundo físico, e, por isso, simplesmente não existe.

Essas obras, nascidas da criatividade individual ou coletiva, são mais do que simples produtos; elas representam inovações que têm o potencial de impactar a sociedade de diversas formas, seja por meio da disseminação de ideias, do entretenimento ou da educação.

Por exemplo, uma obra cinematográfica não é apenas um entretenimento, mas também uma forma de arte que combina roteiro, direção, atuação, música e edição, todas protegidas sob o direito autoral. A mesma lógica se aplica a obras científicas, que promovem o avanço do conhecimento e, muitas vezes, oferecem soluções inovadoras para problemas complexos.

O direito autoral, portanto, protege essas expressões, assegurando que seus criadores possam ser reconhecidos e recompensados pelo seu trabalho criativo. Essa proteção, oferecida pela legislação, é crucial para garantir que os criadores possam exercer controle sobre o uso de suas obras, assegurando-lhes tanto reconhecimento quanto compensação financeira pelo seu trabalho.

¹⁵ FRAGOSO, João Henrique da Rocha, *Direito Autoral: Da antiguidade à Internet*. P. 40. São Paulo, Quartier Latin, 2009.

A proteção conferida pelo direito autoral tem implicações importantes, tanto para os criadores quanto para a sociedade em geral. Para os autores, essa proteção garante que suas obras não sejam utilizadas sem sua permissão, o que é fundamental para manter a integridade e o valor de suas criações. Para a sociedade, a proteção dos direitos autorais incentiva a continuidade da produção cultural e científica, assegurando que novas obras continuem a ser criadas e compartilhadas.

No âmbito da legislação brasileira, a Lei dos Direitos Autorais, Lei 9.610/98, define e assegura a proteção jurídica a uma vasta gama de obras, é possível ver sua extensão no artigo 7 da lei:

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;*
- II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;*
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;*
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;*
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;*
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;*
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;*
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;*
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;*
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;*
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;*
- XII - os programas de computador;*
- XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.*

A abrangência dessa legislação reflete a importância de proteger a diversidade de manifestações criativas que contribuem para o desenvolvimento cultural e econômico do país. Além disso, a Lei dos Direitos Autorais brasileira é adaptável o suficiente para considerar novos formatos e tecnologias que possam surgir, o que é vital em uma era de constantes inovações tecnológicas.

Por exemplo, com o avanço da inteligência artificial e da criação de conteúdo digital, novas questões sobre o que pode ser considerado obra intelectual têm emergido, e a legislação precisa acompanhar essas mudanças para continuar protegendo adequadamente as criações humanas.

Em suma, o objeto do direito autoral é essencialmente tudo aquilo que resulta da criatividade humana e que tem o poder de introduzir algo novo e significativo para a sociedade. A proteção legal dessas criações é fundamental para garantir que essa

inovação seja respeitada e valorizada, permitindo que os autores mantenham o controle sobre suas obras e incentivando a produção contínua de novas ideias e expressões criativas.

2.3 Diferenças entre direitos autorais e direitos conexos

Os direitos autorais e os direitos conexos são conceitos fundamentais dentro do campo da propriedade intelectual, cada um desempenhando um papel crucial na proteção e gestão das obras intelectuais. Apesar de estarem intimamente relacionados dentro do campo da propriedade intelectual, apresentam diferenças fundamentais que afetam a maneira como as obras intelectuais são protegidas e gerenciadas.

Direitos autorais referem-se aos direitos exclusivos conferidos aos criadores de obras originais, como escritores, compositores, artistas plásticos, e outros autores de criações intelectuais. O principal objetivo dos direitos autorais é assegurar que o autor tenha controle sobre a reprodução, distribuição, exibição e outras formas de exploração de sua obra.

No campo musical, por exemplo, o letrista que cria as palavras de uma canção detém os direitos autorais sobre essa letra, tendo o poder de decidir como e onde ela será usada, seja em gravações, execuções públicas ou adaptações.

Por outro lado, os direitos conexos surgem como uma forma de proteção para aqueles que, embora não sejam os criadores originais da obra, estão relacionados a ela. Esses direitos pertencem a indivíduos ou entidades que contribuem para a divulgação ou execução dessas obras, são trabalhos auxiliares, mas fundamentais. Nas palavras de Fabio Ulhoa Coelho¹⁶:

A aproximação do trabalho dos titulares de direitos conexos aos dos autores fundamenta a extensão da mesma proteção conferida pela lei a estes últimos.

Estes profissionais, apesar de não serem os autores da obra, investem recursos e talento na produção e na comunicação pública das criações, justificando assim a necessidade de uma proteção legal que assegure seus direitos. Essa interação entre

¹⁶ COELHO, Fábio. *Curso de direito civil: direito das coisas, direito autoral*. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2016. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/curso-de-direito-civil-direito-das-coisas-direito-autoral/1327461561>. Acesso em 18/09/2024 às 20:33.

direitos autorais e direitos conexos é essencial para a estrutura da indústria criativa, garantindo que todos os envolvidos na criação e na disseminação de obras sejam devidamente reconhecidos e remunerados.

Essa distinção é especialmente relevante no setor musical, onde o letrista e o produtor fonográfico desempenham papéis complementares, mas distintos. O letrista, ao criar a letra da canção, exerce um direito autoral sobre sua composição textual, enquanto o produtor fonográfico, responsável pela gravação e distribuição da música, detém os direitos conexos sobre o fonograma.

Em resumo, direitos conexos surgem como uma extensão dos direitos autorais, conferindo proteção a aqueles que contribuem para a difusão e a execução das obras protegidas, mas que não são os criadores originais. Ambos os direitos são essenciais para garantir que tanto os criadores quanto os envolvidos na produção e distribuição da obra sejam devidamente reconhecidos e remunerados.

À medida que avançamos para o próximo tópico, exploraremos em maior profundidade a relação específica entre os direitos autorais do letrista e os direitos conexos do produtor fonográfico, destacando como essas duas formas de proteção se complementam e são fundamentais para o funcionamento da indústria musical.

2.4 Direitos autorais do letrista x direitos conexos fonográficos

No contexto musical, essa distinção de direitos autorais e conexos se torna particularmente clara quando analisamos o papel do letrista e do produtor fonográfico, evidenciando como diferentes aspectos da criação e produção musical são regulamentados e protegidos. Essa distinção é fundamental para entender como diferentes aspectos da criação e produção musical são regulamentados e protegidos, refletindo a complexidade da indústria musical. De acordo com Cassio Mosse:¹⁷

A "indústria musical" não é uma linha de produção; é um ecossistema que envolve, em larguíssima escala, a produção independente canalizada para as grandes estruturas de distribuição representadas pelos conglomerados empresariais, baseada na transmissão e no licenciamento de direitos. É uma ampla gama de empresas e negócios que buscam lucrar ou apoiar o trabalho de músicos, produtos e serviços relacionados à música, suas práticas, coisas e atividades que não podem ser facilmente classificadas juntas ou substituídas por um ao outro.

¹⁷ MOSSE, Cassio; CARNEIRO, Tayná; FEIGELSON, Bruno. Social Media Law: O Direito nas Redes Sociais. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/social-media-law-o-direito-nas-redes-sociais/1481210873> Acesso em: 18/09/2024 às 20:36.

O letrista, ao criar a letra de uma canção, exerce um direito autoral sobre sua composição textual. Esses direitos autorais garantem ao letrista controle total sobre a utilização de sua criação, permitindo-lhe decidir sobre adaptações, gravações e execuções da letra. O letrista mantém a titularidade dos direitos enquanto a letra for usada, assegurando reconhecimento e compensação pelo seu trabalho criativo.

Por outro lado, o fonograma – que é a fixação de sons, incluindo a voz, em um suporte físico ou digital – é protegido por direitos conexos. Os direitos conexos relacionados ao fonograma pertencem ao produtor fonográfico, que é a pessoa ou empresa responsável pela gravação e distribuição da música. Esses direitos conexos são concedidos para proteger as contribuições dos produtores fonográficos, intérpretes e executantes que participam da produção musical.

Esse direito não abrange a criação da obra musical (que é protegida pelo direito autoral do compositor e do letrista), mas sim a gravação específica daquela música, incluindo todos os arranjos e performances contidos nela, a pessoa ou empresa responsável pela gravação, mixagem, masterização e distribuição da música no mercado. No livro *O Direito nas redes Sociais*, Cassio ainda afirma:¹⁸

Como é a regra, em se tratando da evolução dos direitos autorais, a evolução técnica determinou o surgimento de novos modelos de proteção. Com o fonógrafo, surgiram as gravadoras musicais, portanto, com a função equivalente das editoras de livro: enquanto as editoras de livro têm a função, de uma maneira geral, de reproduzir e publicar obras escritas, as gravadoras têm a função, de uma maneira geral, de reproduzir e publicar obras faladas e cantadas... As gravadoras assumiram o papel de produzir o fonograma - fixar o som, promover, publicar e distribuir o disco, funções equivalentes, na área da obra intelectual escrita, às dos editores de livro.

A legislação americana de direitos autorais também estabelece uma distinção clara entre os direitos intelectuais do autor (que abrangem o direito de criar e ser reconhecido pela obra) e os direitos patrimoniais da obra (que se referem ao uso comercial e à exploração econômica da obra). O U.S. Copyright Act¹⁹ exige que, em qualquer distribuição ou reprodução de uma gravação, informações específicas sejam publicadas para identificar os diferentes detentores de direitos.

¹⁸ MOSSE, Cassio; CARNEIRO, Tayná; FEIGELSON, Bruno. *Social Media Law: O Direito nas Redes Sociais*. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/social-media-law-o-direito-nas-redes-sociais/1481210873> Acesso em: 18/09/2024 às 20:38.

¹⁹ Copyright Law of the United States and Related Laws. Title 17 of the United States Code. <https://www.copyright.gov/title17/title17.pdf> Acesso em: 18/09/2024 às 20:40

Essas informações normalmente incluem o nome da música, o artista, a gravação, o dono dos direitos e o produtor, garantindo que a repartição dos direitos seja transparente e que todos os envolvidos sejam devidamente reconhecidos e protegidos. Além disso, é crucial para garantir que a legislação de direitos autorais seja respeitada e que não haja uso não autorizado ou pagamento inadequado por suas criações.

Já na legislação brasileira, na lei dos direitos autorais, o artigo que trata sobre o direito dos produtores fonográficos é o artigo 93:

Art. 93. O produtor de fonogramas tem o direito exclusivo de, a título oneroso ou gratuito, autorizar-lhes ou proibir-lhes:

I - a reprodução direta ou indireta, total ou parcial;

II - a distribuição por meio da venda ou locação de exemplares da reprodução;

III - a comunicação ao público por meio da execução pública, inclusive pela radiodifusão;

IV - (VETADO)

V - Quaisquer outras modalidades de utilização, existentes ou que venham a ser inventadas.

Em termos práticos, a distinção entre direitos autorais e direitos conexos reflete as diversas formas de contribuição e exploração dentro da indústria musical. Compreender essa divisão é crucial para a gestão eficaz dos direitos dentro do setor musical, promovendo uma compensação justa e a proteção legal de todas as partes envolvidas.

Um exemplo notável dessa dinâmica pode ser visto no caso da cantora Taylor Swift, que gerou ampla discussão sobre a titularidade e o controle dos fonogramas na indústria musical. Quando a Big Machine Records, gravadora com a qual Swift lançou seus primeiros álbuns, foi vendida, os direitos sobre os fonogramas desses álbuns foram transferidos sem o consentimento da artista.

Nos Estados Unidos, os direitos conexos também conhecidos na indústria musical como direitos sobre as masters – versão final de músicas e álbuns após a produção - na maioria dos casos, pertencem às gravadoras. Os artistas que não possuem essas gravações não podem impedir seu uso, mas caso estabelecido em contrato, recebem uma parte do valor negociado.

Em entrevista ao G1, Daniel Campello, advogado e diretor da ORB Music, destacou que as gravadoras geralmente detêm as masters porque são elas que

assumem o risco financeiro inicial, bancando as gravações sem garantia de retorno. Segundo ele²⁰:

as gravadoras são quem investem, pagam pela gravação. É assim e sempre foi assim. A lei protege o produtor fonográfico.

Campello, no entanto, defende que os artistas deveriam ter mais controle sobre seus próprios catálogos. Reconhecendo que, no início da carreira, os contratos nem sempre são favoráveis aos artistas a longo prazo. Na mesma entrevista, ele afirma:

O tema é bastante polêmico. Eu acredito que o artista deve ser o dono de sua obra... dentro das possibilidades que ele tenha para que isso aconteça.

Essa discussão sobre os direitos de Taylor Swift em relação às suas gravações musicais e sua luta pelo controle de sua própria obra nos leva ao próximo capítulo, onde exploraremos a trajetória da cantora, seu impacto na indústria musical e como ela se tornou um símbolo de luta pela autonomia artística.

3 O CASO DE TAYLOR SWIFT E O IMPACTO NA INDÚSTRIA MUSICAL

3.1 Quem é Taylor Swift?

Taylor Alison Swift é uma das artistas mais influentes e reconhecidas da música contemporânea. é uma cantora, compositora, diretora e roteirista americana nascida em 13 de dezembro de 1989, em Reading, Pensilvânia. Swift começou sua carreira musical ainda na adolescência, destacando-se inicialmente no gênero country antes de expandir sua influência para o pop e outros estilos musicais.

Desde o lançamento de seu álbum de estreia, "Taylor Swift", em 2006, a cantora conquistou não apenas uma legião de fãs, mas também o respeito da crítica, acumulando prêmios e recordes de vendas. Com apenas 16 anos, Taylor Swift e seu álbum de estreia autointitulado, se tornou o centro das atenções da música country.

Com letras que capturam de forma autêntica as emoções e experiências de sua vida pessoal, Taylor Swift se tornou conhecida por sua habilidade em contar histórias através da música. Suas composições frequentemente abordam temas como amor,

²⁰ Soto, Cesar. Taylor Swift X Scooter Braun: Por que brigas por direitos de discos ainda deixam artistas revoltados?. G1, 04 de julho de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2019/07/04/taylor-swift-x-scooter-braun-por-que-brigas-por-direitos-de-discos-ainda-deixam-artistas-revoltados.ghtml> . Acesso em: 18/09/2024 às 20:47

relacionamentos, autoconhecimento e crescimento pessoal, ressoando profundamente com seus ouvintes.

Essa autenticidade é uma das razões pelas quais ela conseguiu manter uma carreira de sucesso ao longo de mais de uma década, adaptando-se às mudanças da indústria musical e mantendo uma forte conexão com seu público. Além de sua habilidade como compositora, Swift também é conhecida por seu empreendedorismo e pela forma como gerencia sua carreira.

Ela tem sido uma voz ativa na defesa dos direitos dos artistas, especialmente no que diz respeito ao controle de suas obras. A disputa pública com a Big Machine Records, a gravadora que detinha os direitos sobre os primeiros seis álbuns de Swift, trouxe à tona questões importantes sobre a titularidade dos direitos musicais na era digital.

Taylor Swift também é uma figura de destaque fora do mundo da música. Ela é conhecida por seu ativismo em várias causas sociais, incluindo direitos das mulheres, igualdade de gênero e apoio à comunidade LGBTQIA+. Sua influência se estende além da música, fazendo dela uma das celebridades mais seguidas e discutidas globalmente.

Em resumo, Taylor Swift é muito mais do que uma cantora e compositora. Ela é uma força cultural, uma defensora dos direitos dos artistas, e um exemplo de como a música pode ser uma poderosa forma de expressão e influência social. Sua carreira, marcada por sucessos estrondosos e por batalhas em defesa de sua arte, é um reflexo de sua determinação, talento e visão, características que a tornam uma das figuras mais importantes e influentes da atualidade.

3.2 TAYLOR SWIFT X BIG MACHINE RECORDS

3.2.1 Introdução ao caso

Taylor Swift é não apenas a primeira musicista a se tornar bilionária exclusivamente por sua carreira na música, mas também é amplamente reconhecida como a artista mais bem-sucedida do meio musical de todos os tempos. No entanto, sua trajetória enfrentou o seu maior desafio em novembro de 2019, quando começou uma batalha contratual que ameaçou não apenas sua carreira, mas também sua saúde mental e emocional.

Essa disputa começou quando Scott Borchetta, o fundador da Big Machine Records que havia assinado Taylor quando ela ainda era uma adolescente, vendeu a gravadora — e com ela, as gravações originais (masters) de Taylor — para o empresário Scooter Braun, uma figura influente no entretenimento que gerencia artistas como Justin Bieber, Ariana Grande e Kanye West, este último amplamente considerado um antagonista de Taylor.

A venda de suas masters para Braun se transformou em uma questão pública que ia muito além de uma disputa corporativa; tornou-se uma batalha sobre direitos das mulheres, feminismo e a luta pelo controle de seu próprio trabalho criativo. Taylor foi surpreendida ao descobrir que os momentos mais íntimos de sua carreira estavam sendo vendidos e manipulados sem seu consentimento.

Para a cantora, essa disputa ia muito além de apenas uma questão financeira, mas principalmente um ataque à sua autonomia como artista. Durante o auge dessa disputa, Taylor parecia estar em crise, devastada e sem controle sobre o que havia criado. Além de sentir como se tivesse perdido parte de sua história, se sentiu traída por quem deu início e força a sua carreira na música.

No entanto, ela conseguiu transformar essa luta, que para muitos parecia ser apenas uma batalha corporativa contra uma gravadora, em algo muito mais compreensível e relevante: uma questão de autoria e direitos. Como ela mesma afirmou publicamente: “Eu fiz as músicas, eu criei, eu as cantei, mereço possuí-las.” A briga tornou-se uma disputa pública que envolvia não apenas Taylor e Scooter, mas também refletia um confronto mais amplo com influências anteriores.

3.2.2 A história de Taylor na Big Machine Records

Taylor Swift começou sua carreira na música de uma forma que a diferenciava de quase todas as outras figuras da cultura pop americana: ela era uma adolescente que compunha músicas para pessoas da sua idade. Isso não apenas a destacou no cenário musical, mas a ajudou a construir uma conexão única com seu público, que crescia junto com ela.

A Big Machine Records, uma gravadora em Nashville fundada em setembro de 2005 por Scott Borchetta, teve um papel crucial nesse começo. Taylor foi uma das primeiras artistas assinadas por Borchetta, e seu sucesso meteórico atraiu outros grandes nomes para a gravadora. Em 2005, aos quinze anos, Taylor assinou um

contrato de 13 anos com a Big Machine Records, produzindo seis álbuns - Taylor Swift, Fearless, Speak Now, Red, 1989 e Reputation.

Como parte do contrato, a Big Machine Records detém os direitos de fonograma desses álbuns, mas Taylor Swift, como autora intelectual das músicas, detém os direitos de composição. Seguindo o contrato, Taylor seria capaz de regravar seus antigos álbuns, com algumas alterações, após cinco anos do lançamento original. Permitindo a cantora de retomar os direitos de fonograma, uma vez que as novas gravações seriam de sua propriedade.

Durante 13 anos, Taylor foi obrigada a gravar seis álbuns para a Big Machine, cumprindo o contrato que havia assinado quando ainda era uma adolescente. Esse período marcou não apenas o crescimento dela como artista, mas também sua habilidade em conectar profundamente com seus fãs, que se sentiam como amigos próximos que viviam sua vida junto com ela, especialmente através de suas letras confessionais.

Quando seu contrato com a Big Machine terminou, Taylor tentou negociar a posse de suas masters com Borchetta, mas foi apresentada com termos que ela considerou abusivos: para recuperar as gravações de um álbum antigo, Taylor teria que gravar um novo para a gravadora, um acordo que ela rejeitou por considerá-lo injusto. Ela não tinha controle total sobre o uso de suas gravações, algo que, para ela, era uma questão não apenas de autonomia, mas de integridade artística.

3.2.3 Quem é Scooter Braun?

Scooter Braun é um empresário, produtor e agente musical que se destacou por sua ambição de construir um verdadeiro império no mundo do entretenimento. Ao contrário de muitos agentes que trabalham nos bastidores, Braun sempre demonstrou um desejo de estar em destaque, controlando não apenas a carreira de seus clientes, mas também moldando a narrativa pública em torno deles.

Ele se tornou uma figura controversa na indústria, conhecido por suas habilidades em manipular a imprensa e controlar a mídia. Um exemplo de sua influência pode ser observado em suas conexões com personalidades como Justin Bieber e Kanye West, figuras com as quais Taylor Swift também possui uma longa e conturbada história.

Braun entrou pela primeira vez na vida de Taylor Swift em 2010, e desde então, sua relação com a cantora se tornou uma fonte de tensão pública. Sua abordagem de gestão e sua disposição em assumir um papel proeminente o diferenciam de outros agentes. No entanto, essa busca por poder e controle não se limitou ao desenvolvimento de carreiras, mas também ao controle da narrativa midiática que rodeia seus artistas.

A posição de Braun como uma das figuras mais poderosas da indústria da música está profundamente enraizada em uma cultura que, historicamente, tem sido dominada por homens. A indústria musical é amplamente reconhecida por sua misoginia estrutural, onde a maioria dos executivos de alto escalão são homens e as vozes femininas frequentemente são minimizadas ou distorcidas.

Taylor Swift, por exemplo, sofreu um grande nível de misoginia, sendo frequentemente retratada de forma negativa por tabloides que a reduziam a estereótipos sexistas e a retratavam como uma “ex vingativa”. Suas composições, que são reflexões pessoais sobre seus relacionamentos amorosos, foram descritas como “vitimização armada”, uma crítica raramente dirigida a outros artistas masculinos que exploram os mesmos temas.

Em 2016, Braun expandiu ainda mais sua influência ao começar a trabalhar com Kanye West, um movimento estratégico que impactaria significativamente sua relação com Taylor Swift. Esse novo vínculo entre Braun e West alimentou a tensão existente entre West e Swift, gerando novos conflitos que ajudaram a moldar a narrativa pública em torno deles.

Com seu poder de manipulação da mídia, Braun foi capaz de moldar a percepção pública e solidificar sua posição como uma figura polarizadora na cultura pop. A tensão entre Swift e Braun atingiu um novo patamar em 2019, quando Braun adquiriu a Big Machine Records. Essa aquisição deu a Braun o controle sobre os direitos dos seis primeiros álbuns de Taylor Swift, o que gerou enorme controvérsia e ressentimento por parte da cantora.

3.2.3.1 A relevância de Kanye West na história de Swift e Braun

Kanye West é um rapper, produtor musical, e empresário norte-americano, amplamente reconhecido. Ele é conhecido por sua tendência a desafiar convenções e provocar debates, tanto na música quanto fora dela. Sua personalidade e atitudes

muitas vezes o colocam em conflito com outras figuras da indústria incluindo Taylor Swift, com quem compartilha uma das mais notórias rivalidades da cultura pop moderna.

A relação entre Kanye West e Taylor Swift começou de forma conturbada no MTV Video Music Awards (VMA) de 2009, quando Taylor, aos 19 anos, recebeu o prêmio de "Melhor Videoclipe Feminino" por "You Belong with Me". Durante seu discurso de agradecimento, Kanye West subiu abruptamente ao palco, interrompendo-a para declarar que "Beyoncé tinha um dos melhores videoclipes de todos os tempos", em referência ao vídeo de "Single Ladies".

Esse momento, que se tornou um dos episódios mais notórios da cultura pop, foi visto por Taylor como uma violação não apenas de seu momento de destaque, mas também de sua autoridade artística. Kanye, ao interrompê-la, diminuiu Taylor como artista, desrespeitando seu trabalho e talento, e transformou o que deveria ser uma celebração em um momento de humilhação pública.

Esse episódio foi o começo de uma relação tensa e complicada entre os dois artistas. Anos depois, em 2016, Kanye lançou a música "Famous", na qual inclui uma letra misógina que se referia a Taylor Swift de maneira depreciativa: "I feel like me and Taylor might still have sex / Why? I made that bitch famous." A canção foi considerada um ataque direto à reputação de Taylor, sugerindo que sua fama se devia, em parte, ao incidente no VMA de 2009.

Taylor se pronunciou publicamente contra a música, destacando o sexismo inerente na letra e a forma como Kanye tentava novamente diminuir seu sucesso e seu trabalho. No mesmo ano, durante seu discurso no 58º Grammy Awards ao ganhar o prêmio de "Álbum do Ano" por "1989", Taylor Swift fez uma declaração²¹ que muitos interpretaram como uma resposta direta a Kanye e à indústria musical:

As the first woman to win album of the year twice, I want to say to all the young women out there, there are going to be people along the way who will try to undercut your success or take credit for your accomplishments or your fame. But if you just focus on the work, and you don't let those people sidetrack you, someday when you get where you are going, you will look around and you will know that it was you and

²¹ <https://www.youtube.com/watch?v=dMCAEUb0h34> . Acesso em 18/09/2024 às 21:09. Tradução livre: "Como a primeira mulher a ganhar o álbum do ano duas vezes, quero dizer a todas as jovens mulheres por aí, haverá pessoas ao longo do caminho que tentarão minar seu sucesso ou levar o crédito por suas realizações ou sua fama. Mas se você apenas se concentrar no trabalho e não deixar essas pessoas te desviarem, um dia, quando chegar aonde está indo, você olhará ao redor e saberá que foi você e as pessoas que te amam que te colocaram lá e essa será a melhor sensação do mundo."

the people who love you that put you there and that will be the greatest feeling in the world.

Como foi dito no capítulo anterior, Scooter começou a trabalhar com Kanye em 2016, fazendo assim com que Taylor passasse a enxergar Scooter Braun como uma figura central nessa narrativa, vendo-o como alguém que influenciava Kanye West e suas decisões. Como agente e empresário de Kanye, Scooter era responsável por gerenciar sua carreira e, possivelmente, moldar o que ele deveria ou não fazer em público e na música.

Para Taylor, Scooter parecia estar ao lado de Kanye durante esses momentos de controvérsia, reforçando a sensação de que ambos estavam unidos contra ela. Esse período foi considerado por Taylor como o mais sombrio de sua carreira. A mídia frequentemente a retratava como se estivesse se vitimizando, sugerindo que ela queria que as pessoas sentissem pena dela ou que era uma mentirosa manipulando a narrativa.

3.3 A venda dos masters de Taylor

Em 30 de junho de 2019, os direitos sobre os seis primeiros álbuns de Taylor Swift — suas gravações originais, ou “masters” — foram vendidos para Scooter Braun por meio da aquisição da Big Machine Records. A notícia pegou Taylor de surpresa e desencadeou uma série de reações públicas e emocionais através de suas redes sociais onde sempre tentou manter um contato direto com seus fans. Em uma postagem no Tumblr no dia 30 de Junho de 2019, Taylor²² expressou sua indignação:

Now Scooter has stripped me of my life's work, that I wasn't given an opportunity to buy. Essentially, my musical legacy is about to lie in the hands of someone who tried to dismantle it.

Para ela, essa transação representava um ataque direto, não apenas ao seu controle artístico, mas também à sua dignidade como artista e mulher na indústria musical. Taylor estava desnorteada pela situação. As obras de sua vida agora pertenciam a um homem que, junto com seus clientes, havia tentado repetidamente

²² <https://taylorswift.tumblr.com/post/185958366550/for-years-i-asked-pleaded-for-a-chance-to-own-my>. Acesso em: 18/09/2024 às 21:14. Tradução livre: “Agora Scooter me tirou o trabalho de toda a minha vida, que eu não tive a oportunidade de comprar. Essencialmente, meu legado musical está prestes a ficar nas mãos de alguém que tentou desmontá-lo.”

descredibiliza-la e orquestrar situações para prejudicar sua imagem na mídia. Na mesma postagem²³, ela revelou o quanto a venda dos masters foi devastadora:

When I left my masters in Scott's hands, I made peace with the fact that eventually he would sell them. Never in my worst nightmares did I imagine the buyer would be Scooter. Any time Scott Borchetta has heard the words 'Scooter Braun' escape my lips, it was when I was either crying or trying not to. He knew what he was doing; they both did. Controlling a woman who didn't want to be associated with them. In perpetuity. That means forever.

Taylor descreveu a venda como o pior cenário possível, já que a pessoa que ela acusava de manipulação e intimidação por anos agora detinha os direitos sobre seu trabalho. Scott Borchetta, fundador da Big Machine Records e ex-mentor de Taylor, defendeu a transação, afirmando em entrevistas que a parceria com Scooter foi “a maior jogada” de sua carreira. Para Taylor, no entanto, foi uma desonestidade profunda.

Em uma entrevista à rede CBS, ela declarou que não fazia ideia de que a venda estava acontecendo e que soube do ocorrido pelos noticiários, sem que ninguém de sua equipe ou círculo de confiança tivesse qualquer informação prévia. Taylor também revelou que sabia que Scott poderia vender os masters, ela disse durante a entrevista²⁴:

I knew he would sell my music. I knew he would do that. I couldn't believe who he sold it to because we've had endless conversations about Scooter Braun. And he has 300 million reasons to conveniently forget those conversations.

Para Taylor, a venda representou uma traição pessoal, pois Scott Borchetta era alguém que estava ao seu lado há anos e que sempre aparentou defendê-la. Taylor nunca entendeu completamente por que Scott escolheu trabalhar com Scooter, além das motivações financeiras, os 300 milhões de razões se referindo ao valor especulado da venda realizada a Braun.

²³ <https://taylorswift.tumblr.com/post/185958366550/for-years-i-asked-pleaded-for-a-chance-to-own-my> . Acesso em: 18/09/2024 às 21:15. Tradução livre: “Quando deixei meus masters nas mãos de Scott, fiz as pazes com o fato de que eventualmente ele os venderia. Nunca em meus piores pesadelos imaginei que o comprador seria Scooter. Toda vez que Scott Borchetta ouviu as palavras “Scooter Braun” escaparem dos meus lábios, foi quando eu estava chorando ou tentando não chorar. Ele sabia o que estava fazendo; ambos sabiam. Controlando uma mulher que não queria ser associada a eles. Para sempre. Isso significa para sempre.”

²⁴ <https://www.cbsnews.com/video/taylor-swift-on-lover-and-haters/> . Acesso em: 18/09/2024 às 21:16. Tradução livre: “Eu sabia que ele venderia minha música. Eu sabia que ele faria isso. Eu não conseguia acreditar para quem ele vendeu, porque tivemos conversas intermináveis sobre Scooter Braun. E ele tem 300 milhões de razões para convenientemente esquecer essas conversas.”

Este sentimento de traição e a luta por controle sobre seu próprio trabalho artístico foram temas que Taylor abordou em sua canção "The Man". A música reflete sua percepção de que, se fosse homem, teria mais controle sobre sua carreira e seu legado. O videoclipe de "The Man" está repleto de referências veladas a essa situação. Ele é amplamente visto como uma resposta à maneira como Taylor foi tratada pela indústria musical, dominada por homens.

Em várias cenas do clipe, Taylor faz alusão a seus esforços para ser levada a sério em um ambiente muitas vezes hostil e desigual, reforçando a ideia de que a luta pelo controle de sua música é também uma luta contra as estruturas patriarcais do setor. É difícil de ver como outra coisa além de uma resposta de como Taylor se sentiu tratada na indústria musical que se move por muitas mulheres, mas são geridas pelos homens.

3.4 O conflito pós-venda

Após a venda dos masters de Taylor Swift para Scooter Braun, a disputa entre os dois se intensificou, transformando-se em uma batalha pública pelo controle de sua obra. Scooter Braun ainda estava enriquecendo consideravelmente com o trabalho de Taylor, de forma que ela considerava injusta. Felizmente, Swift não desistiu de reconquistar aquilo que era dela.

Para Taylor, Scooter não apenas detinha as gravações originais de sua música, mas também a controlava enquanto artista, utilizando sua propriedade intelectual como uma ferramenta de poder. Em 14 de novembro de 2019, Taylor revelou, através da plataforma X (antigo Twitter), que estava sendo impedida de apresentar suas músicas mais antigas em público. Ela afirmou²⁵:

²⁵ <https://x.com/taylorswift13/status/1195123215657508867?s=61&t=Dwe37sl7vtSquKikkPwXEA>
 Acesso em 09/09/2024 às 09:19. Anexo 1. Tradução livre: Scott Borchetta e Scooter Braun disseram agora que não tenho permissão para apresentar minhas músicas antigas na televisão... Além disso - e não foi assim que planejei contar esta notícia - a Netflix criou um documentário sobre minha vida para os últimos anos. Scott e Scooter recusaram o uso de minhas músicas mais antigas ou filmagens de performance para este projeto, embora não haja menção a nenhum deles ou à Big Machine Records em nenhum lugar do filme. Scott Borchetta disse à minha equipe que eles só me permitirão usar minha música se eu fizer o seguinte: Se eu concordar em não regravar versões imitadoras de minhas músicas no próximo ano (que é algo que estou legalmente autorizado a fazer e ansioso) e também disse à minha equipe que preciso parar de falar sobre ele e Scooter Braun.

Scott Borchetta and Scooter Braun have now said that I'm not allowed to perform my old songs on television... Additionally - and this isn't the way I had planned on telling you this news - Netflix has created a documentary about my life for the past few years. Scott and Scooter have declined the use of my older music or performance footage for this project, even though there is no mention of either of them or Big Machine Records anywhere in the film.

Scott Borchetta told my team that they'll allow me to use my music only if I do these things: If I agree to not re-record copycat versions of my songs next year (which is something I'm both legally allowed to do and looking forward to) and also told my team that I need to stop talking about him and Scooter Braun.

Essa declaração pública intensificou ainda mais o conflito, evidenciando que, na perspectiva de Taylor, Scooter estava tentando controlá-la através do uso e propriedade das matrizes de suas músicas. Enquanto isso, Taylor só desejava o direito de apresentar suas próprias músicas, algo que, em sua visão, não deveria ser negado a nenhum artista.

Ainda em sua postagem na plataforma X, Taylor pediu a ajuda de seus fãs, convocando-os a expressar sua indignação diretamente a Scott Borchetta e Scooter Braun sobre como eles estavam fazendo "a música de Taylor de refém". Swift²⁶ disse:

*I feel very strongly that sharing what is happening to me could change the awareness level for other artists and potentially help them avoid a similar fate. The message being sent to me is very clear. Basically, be a good little girl and shut up. Or you'll be punished.
This is WRONG. Neither of these men had a hand in the writing of those songs. They did nothing to create the relationship I have with my fans. So this is where I'm asking for your help.
Please let Scott Borchetta and Scooter Braun know how you feel about this. Scooter also manages several artists who I really believe care about other artists and their work. Please ask them for help with this - I'm hoping that maybe they*

²⁶<https://x.com/taylorswift13/status/1195123215657508867?s=61&t=Dwe37sl7vtSguKikkPwXEA> . Acesso em: 09/09/2024 às 09:19. Anexo 1. Tradução livre: Sinto fortemente que compartilhar o que está acontecendo comigo poderia mudar o nível de consciência de outros artistas e potencialmente ajudá-los a evitar um destino semelhante. A mensagem que me foi enviada é muito clara. Basicamente, seja uma boa menina e cale a boca. Ou você será punido.

Isso está ERRADO. Nenhum desses homens participou da composição dessas canções. Eles não fizeram nada para criar o relacionamento que tenho com meus fãs. Então é aqui que peço a sua ajuda. Por favor, deixe Scott Borchetta e Scooter Braun saberem como você se sente sobre isso. Scooter também gerencia vários artistas que eu realmente acredito que se preocupam com outros artistas e com seu trabalho. Por favor, peça ajuda a eles com isso - espero que talvez eles possam colocar algum bom senso nos homens que estão exercendo controle tirânico sobre alguém que só quer tocar a música que ela escreveu.

Eu só quero poder tocar MINHA PRÓPRIA música. É isso. Tentei resolver isso em particular com minha equipe, mas não consegui resolver nada. No momento, minha performance no AMA, o documentário da Netflix e quaisquer outros eventos gravados que pretendo tocar até novembro de 2020 são um ponto de interrogação.

can talk some sense into the men who are exercising tyrannical control over someone who just wants to play the music she wrote... I just want to be able to perform MY OWN music. That's it. I've tried to work this out privately through my team but have not been able to resolve anything. Right now my performance at the AMA's, the Netflix documentary and any other recorded events I am planning to play until November of 2020 are a question mark.

Em resposta, a hashtag #IStandWithTaylor começou a ganhar força e rapidamente se tornou um tópico de tendência global. Muitos músicos e figuras influentes da indústria se uniram ao movimento, demonstrando apoio a Taylor e transformando aquele momento em um marco na luta pelos direitos de artistas sobre suas próprias criações.

Em dezembro de 2019, durante o evento Billboard Women in Music, Taylor Swift fez um discurso impactante, ressaltando o quanto as mulheres na indústria musical são criticadas, mesmo sendo elas que dominam a maior parte da indústria. Não somente Taylor, mas outras artistas, vem sido criticadas por suas decisões, seus corpos, sobre o que elas decidam escrever, ou pelo simples fato de serem mulheres. Durante o discurso Taylor declarou²⁷:

In the last 10 years I have watched as women in this industry are criticized and measured up to each other and picked at for their bodies, their romantic lives, their fashion, or have you ever heard someone say about a male artist, I really like his songs but I don't know what it is, there's just something about him I don't like? No! That criticism is reserved for us! ...

Female artists in music have dominated this decade in growth, streaming, record and ticket sales, and critical acclaim. So why are we doing so well? Because we have to grow fast. We have to work this hard, we have to prove that we deserve this, and we have to top our last achievements. Women in music, on stage or behind the scenes, are not allowed to coast. We are held at a higher, sometimes impossible-

²⁷ SCHILLER, Rebeca. Taylor Swift Accepts Woman of the Decade Award at Billboard's Women In Music: Read Her Full Speech. Billboard, 13 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.billboard.com/music/awards/taylor-swift-woman-of-the-decade-speech-billboard-women-in-music-8546156/>. Acesso em: 18/09/2024 às 21:58. Tradução livre: Nos últimos 10 anos, tenho observado mulheres nesta indústria serem criticadas e comparadas umas às outras e escolhidas por seus corpos, suas vidas românticas, sua moda, ou você já ouviu alguém dizer sobre um artista masculino, eu realmente gosto das músicas dele, mas não sei o que é, há algo nele que eu não gosto? Não! Essa crítica é reservada para nós! ...

Artistas femininas na música dominaram esta década em crescimento, streaming, vendas de discos e ingressos e aclamação da crítica. Então por que estamos indo tão bem? Porque temos que crescer rápido. Temos que trabalhar duro, temos que provar que merecemos isso e temos que superar nossas últimas conquistas. Mulheres na música, no palco ou nos bastidores, não podem ficar na ponta dos pés. Somos mantidas em um padrão mais alto, às vezes impossível. E parece que minhas colegas artistas femininas aceitaram esse desafio.

Parece que a pressão que poderia ter nos esmagado nos transformou em diamantes. E o que não nos matou, na verdade, nos tornou mais fortes. Mas precisamos continuar defendendo as mulheres nos estúdios de gravação, atrás da mesa de mixagem, nas reuniões de A&R, porque, em vez de lutar para serem levadas a sério em suas áreas, essas mulheres ainda estão lutando para ter uma chance de estar na sala.

feeling standard. And it seems that my fellow female artists have taken this challenge and they have accepted it.

It seems like the pressure that could have crushed us made us into diamonds instead. And what didn't kill us actually did make us stronger. But we need to keep advocating for women in the recording studios, behind the mixing board, in A&R meetings, because rather than fighting to be taken seriously in their fields, these women are still struggling to even have a chance to be in the room.

No mesmo emocionante discurso a cantora ressalta o quanto sua luta para recuperar suas gravações originais significava para ela e para muitos outros artistas na indústria musical. Ela destacou que estava sendo impedida de comprar de volta suas próprias canções, que carregavam tanto significado pessoal e profissional. De acordo com Swift²⁸:

Lately there's been a new shift that has affected me personally and that I feel is a potentially harmful force in our industry, and as your resident loud person, I feel the need to bring it up. And that is the unregulated world of private equity coming in and buying up our music as if it is real estate. As if it's an app or a shoe line. This just happened to me without my approval, consultation, or consent.

After I was denied the chance to purchase my music outright, my entire catalog was sold to Scooter Braun's Ithaca Holdings in a deal that I'm told was funded by the Soros Family, 23 Capital, and the Carlyle Group. Yet to this day none of these investors have ever bothered to contact me or my team directly. To perform their due diligence on their investment. On their investment in me. To ask how I might feel about the new owner of my art. The music I wrote. The videos I created. Photos of me, my handwriting, my album designs. And of course, Scooter never contacted me or my team to discuss it prior to the sale or even when it was announced.

I'm fairly certain he knew exactly how I would feel about it though. And let me just say that the definition of the toxic male privilege in our industry is people saying,

²⁸ SCHILLER, Rebeca. Taylor Swift Accepts Woman of the Decade Award at Billboard's Women In Music: Read Her Full Speech. Billboard, 13 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.billboard.com/music/awards/taylor-swift-woman-of-the-decade-speech-billboard-women-in-music-8546156/>. Acesso em: 18/09/2024 às 21:58. Tradução livre: Ultimamente, houve uma nova mudança que me afetou pessoalmente e que sinto ser uma força potencialmente prejudicial em nossa indústria, e como sua pessoa barulhenta residente, sinto a necessidade de trazê-la à tona. E esse é o mundo não regulamentado do capital privado entrando e comprando nossa música como se fosse um imóvel. Como se fosse um aplicativo ou uma linha de calçados. Isso simplesmente aconteceu comigo sem minha aprovação, consulta ou consentimento.

Depois que me negaram a chance de comprar minha música diretamente, meu catálogo inteiro foi vendido para a Ithaca Holdings de Scooter Braun em um acordo que me disseram ter sido financiado pela Família Soros, 23 Capital e o Carlyle Group. No entanto, até hoje, nenhum desses investidores se preocupou em entrar em contato comigo ou com minha equipe diretamente. Para realizar sua devida diligência em seu investimento. Em seu investimento em mim. Para perguntar como eu poderia me sentir sobre o novo dono da minha arte. A música que escrevi. Os vídeos que criei. Fotos minhas, minha caligrafia, meus designs de álbuns. E, claro, Scooter nunca entrou em contato comigo ou com minha equipe para discutir isso antes da venda ou mesmo quando foi anunciada.

Tenho quase certeza de que ele sabia exatamente como eu me sentiria sobre isso. E deixe-me apenas dizer que a definição do privilégio masculino tóxico em nossa indústria é as pessoas dizendo: "Mas ele sempre foi legal comigo", quando estou levantando preocupações válidas sobre artistas e seus direitos de possuir suas músicas. E, claro, ele é legal com você. Se você está nesta sala, você tem algo que ele precisa.

O fato é que o capital privado é o que permitiu que esse homem pensasse, de acordo com sua própria postagem nas redes sociais, que ele poderia me comprar. Mas obviamente não vou de bom grado. No entanto, a coisa mais incrível foi descobrir que seriam as mulheres em nossa indústria que me apoiariam e me mostrariam o maior apoio vocal em um dos momentos mais difíceis, e eu nunca, jamais esquecerei isso. Tipo, nunca.

'But he's always been nice to me,' when I'm raising valid concerns about artists and their rights to own their music. And of course he's nice to you. If you're in this room, you have something he needs.

The fact is that private equity is what enabled this man to think, according to his own social media post, that he could buy me. But I'm obviously not going willingly. Yet the most amazing thing was to discover that it would be the women in our industry who would have my back and show me the most vocal support at one of the most difficult times, and I will never, ever forget it. Like, ever.

Segundo Taylor, no processo de tentar readquirir suas matrizes de Scooter Braun, ela não teve permissão para sequer revisar as finanças do acordo antes de assinar um contrato de confidencialidade, que basicamente a impedia de falar qualquer coisa negativa sobre Scooter Braun. Reforça ainda no seu discurso que as redes sociais auxiliaram os fans a serem mais engajados e darem suporte aos seus ídolos, e que esse suporte a ajudou a sempre querer fazer música para eles.

A situação piorou para a cantora em novembro de 2020, quando os masters de Taylor mais uma vez, mas não para ela. Scooter Braun revendeu os masters para a firma de investimentos privados Shamrock Capital, por mais de 300 milhões de dólares. Taylor Swift, novamente, recorreu à plataforma X para expressar sua decepção e frustração.

Em sua declaração pública, ela revelou que havia tentado negociar com Scooter para readquirir suas matrizes, mas novamente se deparou com obstáculos. A nova venda significava que suas canções continuariam sob o controle de outras mãos, e o pior, Scooter Braun ainda continuaria lucrando com suas gravações, uma cláusula específica que ele exigiu incluir no acordo. Taylor escreveu em sua postagem²⁹:

As soon as we started communication with Shamrock, I learned that under their terms Scooter Braun will continue to profit off my old musical catalog for many years. I was hopeful and open to the possibility of a partnership with Shamrock, but Scooter's participation is a non-starter for me.

Para ela, isso era inaceitável. Em uma mensagem dirigida à Shamrock Capital, Taylor afirmou que estaria disposta a trabalhar com eles no que diz respeito às suas gravações, mas que, devido à injustiça da situação, ela tomaria uma decisão que seria

²⁹ <https://x.com/taylorswift13/status/1328471874318311425?s=61&t=Dwe37sl7vtSguKikkPwXEA> . Acesso em: 10/09/2024 às 23:03. Anexo 2. Tradução livre: Assim que começamos a nos comunicar com a Shamrock, descobri que, sob os termos deles, a Scooter Braun continuará lucrando com meu antigo catálogo musical por muitos anos. Eu estava esperançoso e aberto à possibilidade de uma parceria com a Shamrock, mas a participação de Scooter é inviável para mim.

um ato de resistência, uma resposta ao que ela considerou como um abuso de poder e uma tentativa de controle sobre sua carreira.

A disputa entre Taylor Swift e Scooter Braun após a venda dos masters evidenciou não apenas as dificuldades enfrentadas por artistas para manter o controle sobre suas próprias criações, mas também a luta de Taylor por justiça e equidade dentro de uma indústria que, muitas vezes, privilegia interesses financeiros de grandes empresários em detrimento dos direitos dos criadores.

Esta disputa, que começou como uma briga contratual entre Taylor e Borchetta, rapidamente se transformou em um movimento mais amplo, ressoando com artistas e envolvendo fãs de todo o mundo, trazendo à tona discussões cruciais sobre propriedade intelectual, controle artístico e a luta das mulheres na indústria musical.

3.5 A solução encontrada por Taylor

Em uma entrevista no Central Park, em Nova York, no dia 22 de agosto de 2019, ela anunciou no programa "Good Morning America" que começaria a regravar seus primeiros álbuns. Na entrevista concedida a Robin Roberts, ela revelou seu plano de retomar o controle de suas músicas, explicando que, a partir de novembro de 2020, teria o direito de regravar seus primeiros cinco álbuns.

Essa declaração surpreendeu muitos, pois envolvia um projeto ambicioso e trabalhoso. A decisão gerou muitos questionamentos, principalmente pela mídia, que viu o projeto como algo arriscado e que poderia não dar certo. Na época, muitos interpretaram essa iniciativa como uma reação movida pela vaidade ou uma tentativa desesperada de se opor ao controle de seus antigos fonogramas. No entanto, Taylor estava determinada a retomar o controle sobre suas músicas e sua carreira.

Essa decisão de Taylor Swift surgiu dentro de um contexto específico. Normalmente, contratos de gravadoras incluem uma cláusula que impede os artistas de regravar suas músicas logo após o lançamento ou por um determinado período. Porém, o contrato de Taylor Swift com a Big Machine Records permitia que ela regravasse suas músicas cinco anos após o lançamento original, desde que fizesse algumas alterações na melodia.

A partir de novembro de 2020, essa cláusula de regravação chegou ao fim, permitindo que Taylor retomasse o controle sobre suas músicas, criando novas versões que seriam de sua total propriedade. Isso significava que ela poderia não

apenas apresentar e distribuir essas novas gravações, mas também impedir o uso das versões antigas, controladas por Scooter Braun, em filmes, comerciais e outros meios de mídia.

Essa decisão acabou mudando a dinâmica do mercado musical, inspirando outros artistas a seguirem seu exemplo e levando as gravadoras a reconsiderarem seus contratos. A atitude de Taylor Swift foi vista como uma maneira criativa de superar as limitações contratuais. Regravando suas músicas, ela não apenas recuperou parte do controle financeiro sobre seu trabalho, mas também chamou a atenção para a necessidade de os artistas buscarem maneiras de manter seus direitos.

O caso de Taylor Swift tornou-se um divisor de águas na indústria da música, alterando significativamente o equilíbrio de poder entre artistas e gravadoras. Com essa iniciativa, a indústria da música foi forçada a reconsiderar os termos de seus contratos de gravação, especialmente no que diz respeito aos direitos dos artistas sobre seus trabalhos.

Ela demonstrou que é possível encontrar maneiras de contornar acordos que, muitas vezes, colocam os músicos em desvantagem em relação às grandes empresas. Embora Scooter Braun e a Big Machine Records ainda lucrassem com os álbuns originais, as novas gravações, chamadas de "Taylor's Versions", deram à cantora o controle sobre essas novas versões.

Como a propriedade intelectual de Taylor quanto às letras de suas músicas era incontestável, a problemática residia apenas nos direitos sobre os fonogramas. Ao adicionar o título "Taylor's Version" a essa nova parte de sua discografia, Taylor não apenas reafirmou sua autoria e controle sobre essas obras, como deu a seus fãs a opção de apoiar suas novas versões, fortalecendo seu controle sobre sua música.

Essa nova abordagem causou um impacto econômico direto na antiga gravadora, uma vez que Taylor, como compositora, tinha o poder de rejeitar pedidos de utilização de suas músicas antigas em cinema e TV, prejudicando a rentabilidade do catálogo que não estava mais sob seu controle. Com as novas gravações, ela conseguiu para si os direitos necessários para sincronização, ou seja, o uso de sua música em diferentes mídias.

A regravação das músicas só foi possível graças à posição única de Taylor Swift na indústria. Mesmo não sendo dona das gravações originais, ela era a compositora de todas as suas músicas, o que lhe dava o direito de regravá-las. As novas versões

de seus álbuns não apresentam mudanças significativas em relação aos originais, exceto pequenas mudanças, como variações no timbre de voz, mantendo a essência das músicas originais.

O apoio de seus fãs, conhecidos como "swifties", foi crucial. Eles seguiram o pedido de Taylor para parar de ouvir as versões antigas e abraçaram as novas gravações. Como incentivo, Taylor incluiu faixas inéditas nas regravações, identificadas como "from the vault" (do cofre), descartadas dos álbuns originais, o que aumentou ainda mais o interesse do público.

Vale ressaltar que, segundo a legislação dos EUA, Taylor, como autora das músicas, é a titular efetiva de tudo o que envolve suas canções, exceto pelos masters originais, que foram adquiridos por Scooter Braun. No contexto da legislação brasileira, os direitos existenciais do compositor estão fora do tráfego negocial, restando apenas a delimitação das questões patrimoniais.

Ou seja, pela legislação brasileira, os direitos existenciais do compositor, como a autoria e reconhecimento, são inalienáveis e não podem ser transferidos ou vendidos. No entanto, os direitos patrimoniais, que envolvem a exploração econômica da obra, podem ser negociados. No caso de Taylor Swift, ela vendeu os direitos patrimoniais das gravações originais à gravadora, mas manteve seu status como autora das músicas.

Apesar disso, a decisão de regravar seus álbuns mostrou-se uma ação estratégica que respeitava os limites contratuais e ao mesmo tempo funcionou como um movimento comercial acertado. Ao criar novas matrizes de seu repertório autoral, Taylor deu aos fãs a oportunidade de escolher quais versões ouvir e, simbolicamente, qual lado do embate apoiar.

A regravação foi a solução que Taylor Swift encontrou para driblar o contrato inicial com a Big Machine Records. Ciente de que a venda dos masters a deixava sem controle sobre suas músicas, ela usou a cláusula que permitia a regravação para retomar o domínio de sua carreira. Embora não pudesse impedir os lucros que a Big Machine Records possuía e ainda possui com as gravações originais, foi uma maneira eficaz de recuperar seu poder sobre o uso e a distribuição de seu trabalho.

CONCLUSÃO

A análise da trajetória de Taylor Swift no contexto da indústria musical revela os desafios profundos associados à propriedade intelectual e aos direitos autorais. No centro dessa discussão está a luta dos artistas pelo controle de suas criações, que muitas vezes esbarra em acordos contratuais complexos que priorizam os interesses das gravadoras.

A propriedade intelectual é um conceito fundamental que garante aos autores os direitos sobre suas obras, mas, na prática, a proteção desses direitos nem sempre é garantida. A situação de Swift, portanto, é uma manifestação de um problema maior: o desequilíbrio de poder entre artistas e as entidades que detêm o controle sobre a exploração comercial de suas obras.

Os direitos autorais são essenciais para assegurar que os criadores sejam reconhecidos e recompensados pelo uso de suas músicas. No entanto, o caso analisado destaca como esses direitos podem ser limitados ou explorados por terceiros quando o controle sobre os fonogramas, ou gravações originais, é transferido a outros.

Swift conseguiu contornar essas limitações, sua ação demonstrou que, embora a propriedade intelectual deva proteger o autor, os mecanismos de mercado e as negociações contratuais podem minar esse princípio, tornando a luta pelo controle das próprias criações uma jornada árdua.

A situação também evidencia a necessidade de evolução nas práticas da indústria musical em relação à propriedade intelectual. O modelo tradicional de contratos de gravação muitas vezes coloca os artistas em uma posição de desvantagem, cedendo o controle de suas obras em troca de oportunidades de carreira.

A resposta de Swift à perda de seus masters provocou uma reflexão sobre a necessidade de os contratos serem mais justos e equilibrados, garantindo que os autores mantenham uma parcela significativa de seus direitos patrimoniais. Além disso, trouxe à tona a importância de os artistas estarem bem informados sobre os aspectos legais de sua profissão, para que possam tomar decisões conscientes e proteger seus interesses de forma eficaz.

Além das implicações legais e contratuais, o caso reforça o papel crucial da propriedade intelectual como um mecanismo de proteção não apenas para o valor econômico da obra, mas também para a autonomia artística. A capacidade de um

artista de controlar como, quando e onde suas músicas são utilizadas é um aspecto fundamental de sua liberdade criativa.

A defesa dos direitos autorais vai além da busca por ganhos financeiros; é uma afirmação do direito do autor de definir a narrativa e a identidade de sua obra. Nesse sentido, a propriedade intelectual serve como um instrumento que equilibra os interesses econômicos com a integridade artística, promovendo um ambiente em que a criatividade pode florescer de forma justa e sustentável.

Em conclusão, a análise deste caso sublinha a necessidade de um diálogo contínuo sobre como os direitos autorais e a propriedade intelectual são aplicados na prática, especialmente na indústria musical. Embora existam leis e princípios destinados a proteger os autores, a realidade mostra que as dinâmicas de poder e os interesses comerciais podem, muitas vezes, prejudicar esses objetivos.

O caso de Taylor Swift é apenas uma ilustração de um desafio mais amplo que artistas de todos os níveis enfrentam. Ele aponta para a importância de uma reforma nas práticas da indústria, onde a propriedade intelectual seja respeitada e os direitos dos criadores sejam verdadeiramente protegidos, assegurando que a arte e a criatividade continuem sendo forças centrais na construção do patrimônio cultural.

REFERÊNCIAS

AMARO, Dayane Moreno. Taylor Swift e Direito Autoral na indústria da música: entenda o que é “Taylor’s Version”. JusBrasil, 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/taylor-swift-e-direito-autoral-na-industria-da-musica-entenda-o-que-e-taylor-s-version/1880633668>. Acesso em: 18 set. 2024.

ATUALMARCAS, Taylor Swift e a sua estratégia para proteção e valorização da propriedade intelectual. Atualmarcas, 2023. Disponível em: <https://www.atualmarcas.pt/taylor-swift-e-a-sua-estrategia-para-protecao-e-valorizacao-da-propriedade-intelectual/>. Acesso em: 18 set. 2024.

BARREIRA, Letícia. Taylor Swift: Direitos Autorais e Propriedade Intelectual na Música. FGPI, 14 dez. 2023. Disponível em: <https://fgpi.com.br/taylor-swift-revolucao-direitos-autorais-industria-musical/>. Acesso em: 18 set. 2024.

BEZERRA, Matheus Ferreira. Manual da propriedade intelectual. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2023.

BITTAR, Carlos Alberto, Direito de Autor, 3 Ed. p.8. Forense, Rio de Janeiro, 2001.

BORGES, Rafael. Taylor Swift e os meandros da Propriedade Intelectual na Indústria Fonográfica. JusBrasil, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/taylor-swift-e-os-meandros-da-propriedade-intelectual-na-industria-fonografica/1450822622>. Acesso em: 18 set. 2024.

CHAVES, Antonio. (apud VIEIRA, Alexandre Pires, Direito autoral na Sociedade Digital. São Paulo, SP: Montecristo Editora, 2018.)

COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito civil: direito das coisas, direito autoral. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2016.

FRAGOSO, João Henrique da Rocha, Direito Autoral: Da antiguidade à Internet. P. 40. São Paulo, Quartier Latin, 2009.

MOSSE, Cassio; CARNEIRO, Tayná; FEIGELSON, Bruno. "Indústria musical e direitos autorais". São Paulo (SP). Editora Revista da Propriedade Intelectual, 2018.

MAIA, Roberta Mauro Medina; BARBOSA, Pedro Marcos Nunes. O que regravar os álbuns de Taylor Swift diz sobre direito autoral. Migalhas, 16 nov. 2023. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/397056/o-que-regravar-os-albuns-de-taylor-swift-diz-sobre-direito-autoral>. Acesso em: 18 set. 2024.

NETTO, José Carlos Costa. Direito Autoral no Brasil, 4 ed., p. 210. Saraiva, 2023.

PEDUTI, Cesar. Taylor's Version: A regravação dos álbuns de Taylor Swift. LinkedIn, 3 jan. 2024. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/taylors-version-regrava%C3%A7%C3%A3o-dos-%C3%A1lbuns-de-taylor-swift-cesar>. Acesso em: 18 set. 2024.

SCHILLER, Rebeca. Taylor Swift Accepts Woman of the Decade Award at Billboard's Women In Music: Read Her Full Speech. Billboard, 13 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.billboard.com/music/awards/taylor-swift-woman-of-the->

decade-speech-billboard-women-in-music-8546156/ . Acesso em: 18/09/2024 às 21:58.

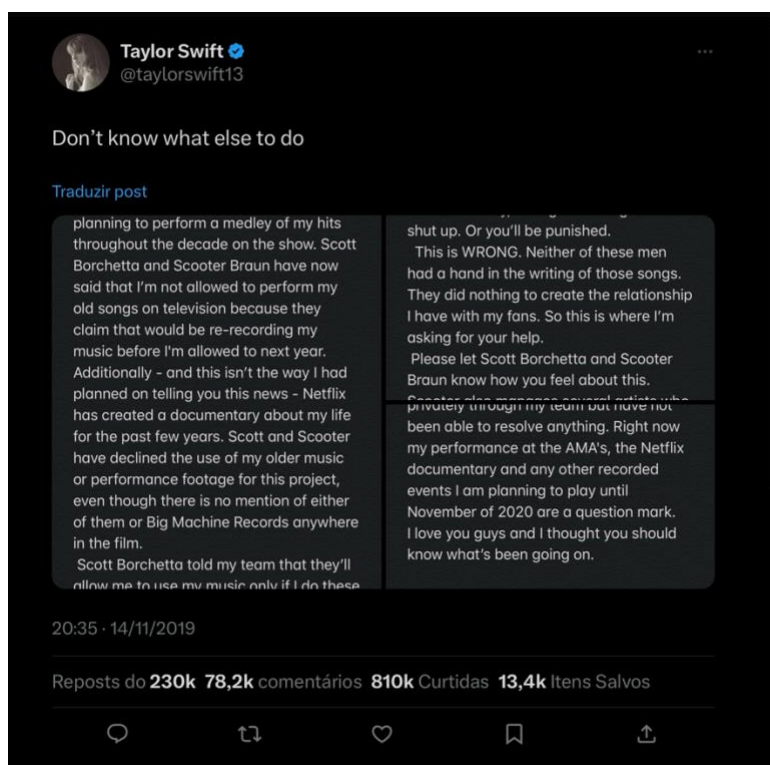
SOARES, José Carlos Tinoco (apud BEZERRA, Matheus Ferreira). Manual da propriedade intelectual. P.4. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

SOTO, Cesar. Taylor Swift X Scooter Braun: Por que brigas por direitos de discos ainda deixam artistas revoltados?. G1, 04 de julho de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2019/07/04/taylor-swift-x-scooter-braun-por-que-brigas-por-direitos-de-discos-ainda-deixam-artistas-revoltados.ghtml> .

Acesso em: 18/09/2024 às 20:47

ANEXOS

ANEXO 1 – TWEET DE TAYLOR SWIFT DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019



Guys - It's been announced recently that the American Music Awards will be honoring me with the Artist of the Decade Award at this year's ceremony. I've been planning to perform a medley of my hits throughout the decade on the show. Scott Borchetta and Scooter Braun have now said that I'm not allowed to perform my old songs on television because they claim that would be re-recording my music before I'm allowed to next year. Additionally - and this isn't the way I had planned on telling you this news - Netflix has created a documentary about my life for the past few years. Scott and Scooter have declined the use of my older music or performance footage for this project, even though there is no mention of either of them or Big Machine Records anywhere in the film.

Scott Borchetta told my team that they'll allow me to use my music only if I do these things: If I agree to not re-record copycat versions of my songs next year (which is something I'm both legally allowed to do and looking forward to) and also told my

and looking forward to) and also told my team that I need to stop talking about him and Scooter Braun.

I feel very strongly that sharing what is happening to me could change the awareness level for other artists and potentially help them avoid a similar fate. The message being sent to me is very clear. Basically, be a good little girl and shut up. Or you'll be punished.

This is **WRONG**. Neither of these men had a hand in the writing of those songs. They did nothing to create the relationship I have with my fans. So this is where I'm asking for your help.

Please let Scott Borchetta and Scooter Braun know how you feel about this. Scooter also manages several artists who I really believe care about other artists and their work. Please ask them for help with this - I'm hoping that maybe they can talk some sense into the men who are exercising tyrannical control over someone who just wants to play the music she wrote. I'm especially asking for help from The Carlyle Group, who put up

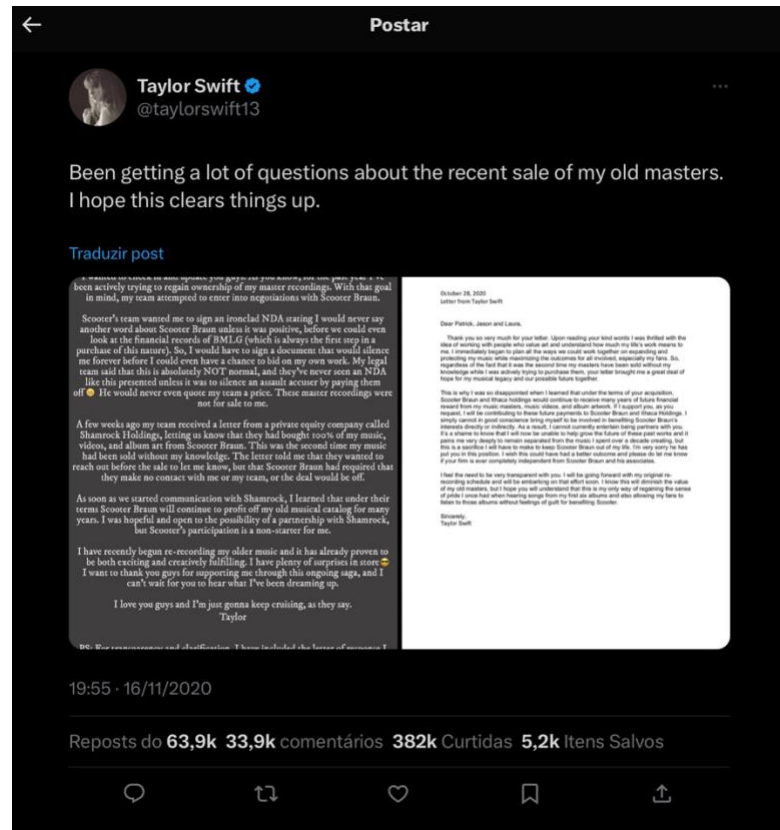
from The Carlyle Group, who put up money for the sale of my music to these two men.

I just want to be able to perform MY OWN music. That's it. I've tried to work this out privately through my team but have not been able to resolve anything. Right now my performance at the AMA's, the Netflix documentary and any other recorded events I am planning to play until November of 2020 are a question mark. I love you guys and I thought you should know what's been going on.

Taylor

<https://x.com/taylorswift13/status/1195123215657508867?s=61&t=Dwe37sl7vtSguKik kPwXEA> . Acesso em: 09/09/2024 às 09:19.

ANEXO 2 – TWEET DE TAYLOR SWIFT DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020



I wanted to check in and update you guys. As you know, for the past year I've been actively trying to regain ownership of my master recordings. With that goal in mind, my team attempted to enter into negotiations with Scooter Braun.

Scooter's team wanted me to sign an ironclad NDA stating I would never say another word about Scooter Braun unless it was positive, before we could even look at the financial records of BMLG (which is always the first step in a purchase of this nature). So, I would have to sign a document that would silence me forever before I could even have a chance to bid on my own work. My legal team said that this is absolutely NOT normal, and they've never seen an NDA like this presented unless it was to silence an assault accuser by paying them off. He would never even quote my team a price. These master recordings were not for sale to me.

A few weeks ago my team received a letter from a private equity company called Shamrock Holdings, letting us know that they had bought 100% of my music, videos, and album art from Scooter Braun. This was the second time my music had been sold without my knowledge. The letter told me that they wanted to reach out before the sale to let me know, but that Scooter Braun had required that they make no contact with me or my team, or the deal would be off.

As soon as we started communication with Shamrock, I learned that under their terms Scooter Braun will continue to profit off my old musical catalog for many years. I was hopeful and open to the possibility of a partnership with Shamrock, but Scooter's participation is a non-starter for me.

I have recently begun re-recording my older music and it has already proven to be both exciting and creatively fulfilling. I have plenty of surprises in store. I want to thank you guys for supporting me through this ongoing saga, and I can't wait for you to hear what I've been dreaming up.

I love you guys and I'm just gonna keep cruising, as they say.
Taylor

PS: For transparency and clarification, I have included the letter of response I sent on October 28, 2020 to the private equity group who purchased my music.

October 28, 2020
Letter from Taylor Swift

Dear Patrick, Jason and Laura,

Thank you so very much for your letter. Upon reading your kind words I was thrilled with the idea of working with people who value art and understand how much my life's work means to me. I immediately began to plan all the ways we could work together on expanding and protecting my music while maximizing the outcomes for all involved, especially my fans. So, regardless of the fact that it was the second time my masters have been sold without my knowledge while I was actively trying to purchase them, your letter brought me a great deal of hope for my musical legacy and our possible future together.

This is why I was so disappointed when I learned that under the terms of your acquisition, Scooter Braun and Ithaca Holdings would continue to receive many years of future financial reward from my music masters, music videos, and album artwork. If I support you, as you request, I will be contributing to these future payments to Scooter Braun and Ithaca Holdings. I simply cannot in good conscience bring myself to be involved in benefiting Scooter Braun's interests directly or indirectly. As a result, I cannot currently entertain being partners with you. It's a shame to know that I will now be unable to help grow the future of these past works and it pains me very deeply to remain separated from the music I spent over a decade creating, but this is a sacrifice I will have to make to keep Scooter Braun out of my life. I'm very sorry he has put you in this position. I wish this could have had a better outcome and please do let me know if your firm is ever completely independent from Scooter Braun and his associates.

I feel the need to be very transparent with you. I will be going forward with my original re-recording schedule and will be embarking on that effort soon. I know this will diminish the value of my old masters, but I hope you will understand that this is my only way of regaining the sense of pride I once had when hearing songs from my first six albums and also allowing my fans to listen to those albums without feelings of guilt for benefiting Scooter.

Sincerely,
Taylor Swift

<https://x.com/taylorswift13/status/1328471874318311425?s=61&t=Dwe37sl7vtSquKikkPwXEA>.

Acesso em: 10/09/2024 às 23:03